

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PORTARIA Nº. 001 / 2015 **De 22 de janeiro de 2015.**

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de licitações e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, integrada pelos funcionários abaixo relacionados, para emitir parecer e resolver questões relacionadas aos processos licitatórios da **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, com duração até 31 de dezembro de 2015:

- ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - Presidente
- HEBERTY TRINDADE DURÃES - Membro
- CLAUDIO EMANUEL MARTINS GOMES – Membro

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2015


ADEMAR LOPES DE CARVALHO
Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL.3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PORTARIA Nº. 002 / 2015 **De 22 de janeiro de 2015.**

"Dispõe sobre nomeação de
Pregoeiro e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDIO EMANUEL MARTINS GOMES** para exercer o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, para emitir parecer e resolver questões relacionadas aos Pregões da **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, com duração até 31 de dezembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2015


ADEMAR LOPES DE CARVALHO
Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL.3647-1103